

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| BAHIA | 3 |
| CAMAÇARI / BA | 3 |
| 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI | 3 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIVIANE BASTOS DA SILVA, AMERICO DOS PRAZERES GUEDES | 3 |
| IBICUI / BA | 3 |
| CARTÓRIO MORTARI | 3 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA CLEIDE SANTOS NASCIMENTO | 3 |
| IPIRÁ / BA | 3 |
| REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ | 3 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS DE JESUS COSTA | 3 |
| SALVADOR / BA | 4 |
| 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR | 4 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES SANTOS ROCHA | 4 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIETA DE ANGELIS VALE MINEIRO | 4 |
| RIO DE JANEIRO | 5 |
| ANGRA DOS REIS / RJ | 5 |
| 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS | 5 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ITANEMA EMPREENDIMENTOS SA | 5 |
| PETRÓPOLIS / RJ | 5 |
| 7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS | 5 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO BRADESCO S.A. | 5 |
| RESENDE / RJ | 5 |
| 4º OFÍCIO DE RESENDE | 6 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JAIR ANTONIO DINIZ, DAILTON ANTONIO DINIZ, GUMERCINDO ANTONIO DINIZ | 6 |
| RIO DE JANEIRO / RJ | 6 |
| 12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS | 6 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGIO PEREIRA DA COSTA, VITALIA MENA BUSTAMANTE | 6 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGIO PEREIRA DA COSTA, VITALIA MENA BUSTAMANTE | 6 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HELIOBALDO PEREIRA DOS SANTOS, ELIOFAN BAHR MENDES DOS SANTOS | 7 |
| 8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO | 7 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GELCINEA CORDEIRO DE LUCENA | 7 |
| 9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS | 7 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HEBER CAMPELO BOMFIM, MARIA MERODIO BONFIM | 7 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO JULIO NASSAR RODRIGUES | 8 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVIO DE CERQUEIRA MAZZA, CELIA MARIA FREAZA MAZZA | 8 |
| SÃO PAULO | 8 |

| | |
|--|---|
| ESTRELA D'OESTE / SP | 8 |
| OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS | 9 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA. | 9 |

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMAÇARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VIVIANE BASTOS DA SILVA, AMERICO DOS PRAZERES GUEDES**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. VIVIANE BASTOS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.790.435-57, e o Sr. AMERICO DOS PRAZERES GUEDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.313.255-84, por não terem sido encontrados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL COM PACTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO nº 000594246, firmado em 16 de junho de 2009, junto ao BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, referente a uma Subgleba de terra própria designado pelo nº 26/025, integrante do Loteamento denominado Condomínio Busca Vida, situado no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 21.640. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

COMARCA - IBICUI/BA
CARTÓRIO MORTARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIA CLEIDE SANTOS NASCIMENTO**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ONLINE NOTIFICADO (A): MARCIA CLEIDE SANTOS NASCIMENTO CPF/MF nº 745.325.615-15 IMÓVEL A SER EXECUTADO: MATRÍCULA nº 1.398 ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA ARMANDO GONÇALO DE SA, S/Nº, B. TANCREDO NEVES - IBICUI-BAHIA. CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA nº 106802041 - firmado em 07/05/2012 Na qualidade de OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE IBICUI, ESTADO DA BAHIA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário indicado preambularmente, garantido por alienação fiduciária, registrado sob R-3, referente ao imóvel indicado preambularmente, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª; VENHO INTIMAR-LHE PARA FINS DE PAGAMENTO das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Encontra-se disponível nesta serventia a planilha atualizada dos débitos com projeção de 15 dias. 1- Informo ainda que o valor dos encargos posicionados em 20/08/2019 corresponde a R\$ 39.531,54, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança. 2- O pagamento poderá ser efetuado, purgando a mora, perante à Agência do Banco do Brasil detentora do financiamento - AG IBICUI-BA ou perante esta Serventia de Imóveis, no endereço indicado abaixo, dentro do prazo IMPRORROGÁVEL de 15 dias. 3- Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado(a) que o não pagamento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Custo do Edital Eletrônico: R\$ 150,00 - Custo da Diligência: R\$ 108,59 - Custo da Notificação: R\$ 58,12 - Demais diligências e eventuais despesas serão comprovadas pelo Credor Fiduciário. OFÍCIO DE IMÓVEIS DE IBICUI, COMARCA DE IGUAÍ-BA. cartoriomortari.atendimento@gmail.com - 73) 981276353 - 73) 3272-2959

COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO CARLOS DE JESUS COSTA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2019 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. ANTONIO CARLOS DE JESUS COSTA e sua esposa a Sra. CREMILDA FERNANDES SOUZA COSTA, protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na Rua Adroaldo Reis Santana, s/n, Centro - Ipirá - BA, com os seguintes confrontantes: ao lado direito com Rua Riachuelo; ao lado esquerdo, com o imóvel do Sr. Dornival Soares Almeida e ao fundo com o imóvel do Sr. Alício Oliveira Silva, enquanto que, a frente com a Rua Adroaldo Reis Santana, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 70.131. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias útil, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 25 de junho de 2019

COMARCA - SALVADOR/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DE LOURDES SANTOS ROCHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/Bahia, 203.757, com os seguintes dados: Requerente: MARIA DE LOURDES SANTOS ROCHA, brasileira, solteira, aposentada, portadora do CPF: 220.019.995-34, residente e domiciliada no ap. 502 do Ed. Dora Rainha, situado na Rua Martagão Gesteira, 207, Graça, Salvador/BA Identificação do Imóvel usucapiendo: apartamento 502 do Edifício Dora Rainha, situado na Rua Martagão Gesteira, nº 207, Graça, Salvador, Bahia, inscrito no censo imobiliário municipal sob o n. 188.979-6 cuja descrição completa encontra-se na matrícula 4.679 do 1º Ofício de Imóveis de Salvador. Matrícula: 4.679 Titulares de Direitos Reais registrados na matrícula: Proprietária: Dinalva dos Santos Pereira, CPF: 001.332.805-00, já falecida, tendo sido notificada pessoalmente a sua inventariante, Sra. LÔRE PEREIRA PELTIER CAJUEIRO inscrita no CPF sob o n. 003.644.605-04, Endereço na Rua Marquês de Caravelas, 83, Ed. Barra Life Residence, Barra, CEP: 40.140-240, Salvador/BA, conforme termo de compromisso de inventariante apresentado às fls. 159 do procedimento que tramita neste cartório. Modalidade de Usucapião: "Ordinária Especial Urbana", com fulcro no art. 1.240 do Código Civil, que prescreve como requisitos: posse ininterrupta e sem oposição, pelo período de 05 anos, com uso exclusivo para fins de moradia de "área urbana" de até 250 metros quadrados, desde que não tenha adquirido nenhum outro imóvel nestas condições. Tempo de posse alegado pelo requerente: há 05 anos, desde 03.07.2012. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, nos termos do Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ para se manifestarem em relação ao presente pedido de usucapião, podendo apresentar impugnação escrita diretamente no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua das Rosas, 454, Pituba, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o decurso do prazo do edital publicado (art. 16, § 2º Prov. 65/2017 CNJ), ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis ou através do e-mail: contato@primeiorisalvador.com. Belª Helen Lirio Rodrigues de Oliveira Oficial do 1º Registro de Imóveis de Salvador/BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIETA DE ANGELIS VALE MINEIRO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROTOCOLO: 209.239 DATA DA PRENOTAÇÃO: 19/06/2019 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o SR. (ª) ANTONIETA DE ANGELIS VALE MINEIRO, CPF Nº 803.974.765-15, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, referente ao Apartamento de nºs 303 da porta e 871.145-6 de inscrição municipal, integrante do Edifício Ondina Porto Residence, situado à Avenida Oceânica,

nº 84, em Ondina, sub-distrito da Vitória, zona urbana desta Capital. , Salvador/BA, Matrícula 46.231. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 15 de agosto de 2019. Atenciosamente,
BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ITANEMA EMPREENDIMENTOS SA**

O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei 6766 de 19/12/1979 FAZ SABER a quantos estes virem ou dele tiverem conhecimento que, por ITANEMA EMPREENDIMENTOS S.A., com sede na Estrada Governador Mário Covas, Km 500, Itanema - Angra dos Reis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.813.342/0001-02, foi requerido o registro do loteamento denominado "ENSEADA DE ITANEMA", relativo a um terreno com área total de 98.861,24m², aprovado pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme processo nº 23095/2016 em 27/03/2019, situado no lugar denominado "Fazenda Itanema", no 2º Distrito deste Município. A documentação referente a tal pedido se encontra depositada neste Cartório, situado à Rua Arcebispo Santos nº 190 - Loja - Centro, nesta Cidade no horário de 9:00hs às 18:00hs, à inteira disposição dos interessados. Assim, nos termos do artigo 19 da Lei 6766 de 19/12/1979, publica-se o presente edital, para que sejam apresentadas impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira publicação deste. A localização do imóvel está indicada no croqui anexo. Angra dos Reis, 26 de Agosto de 2019. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa. Mat. 94/1649.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PETRÓPOLIS/RJ
7º OFICIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BANCO BRADESCO S.A.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Petrópolis, RJ, atendendo a requerimento de BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob o nº 58.660, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de CHRISTIAN DE LACERDA TEIXEIRA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua General Osório, 43, loja 1, centro, Petrópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o PAGAMENTO dos encargo (s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Instrumento Particular de Compra e venda de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 0656851-3, firmado em 09.12.2011, com garantia de Alienação Fiduciária, registrada na matrícula nº 7524, sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Independência nº 289, apartamento nº 222, do Edifício Cremerie, de responsabilidade de Vs. Sr. e segundo requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 09.02.2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vs. Sr. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Petrópolis, 22/08/2019. Maria Tereza N. R. dos Santos. MAT. 9041. Oficial do Registro.

COMARCA - RESENDE/RJ

4º OFÍCIO DE RESENDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JAIR ANTONIO DINIZ, DAILTON ANTONIO DINIZ, GUMERCINDO ANTONIO DINIZ

Carlos Frederico T. Calazans, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Resende/RJ, na forma da lei, vem cientificar os confrontantes: JAIR ANTÔNIO DINIZ, DAILTON ANTÔNIO DINIZ, GUMERCINDO ANTÔNIO DINIZ, que foi protocolado nesta Serventia em 02/07/2019 requerimento pelo qual Carlos Alberto Varão Perna, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 829.112, inscrito no CPF sob o nº 316.681.601-10, proprietário do imóvel rural denominado Gleba C da Fazenda Santa Bárbara de Mauá, situado no Núcleo Colonial Visconde de Mauá, Registrado na Matrícula 2753 desta Circunscrição Imobiliária, solicita a RETIFICAÇÃO DO IMÓVEL, na forma do artigo 213, II da Lei 6515/73. Não tendo sido apresentado concordância expressa na planta e memorial descritivo, FICAM NOTIFICADOS OS CONFRONTANTES a anuir ou apresentar impugnação fundamentada de acordo com os parágrafos 2º e 3º do artigo 213 da Lei n 6.015/73 nesta circunscrição imobiliária localizada à Av. Tenente Coronel Adalberto Mendes, nº 282, Vila Santa Cecília, Resende - RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei 6515/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Resende, 28 de agosto de 2019. Carlos Frederico T. Calazans - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI de Resende - RJ.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGIO PEREIRA DA COSTA, VITALIA MENA BUSTAMANTE**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº35284, a requerimento de REGIO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, funcionário público inscrito no RG sob o nº03.187.780-6, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 255.873.237-49, e sua mulher VITALIA MENA BUSTAMANTE, brasileira, funcionária pública, inscrita no RG sob o nº09.262.041-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 239.947.385-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, que alegam exercer há aproximadamente 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Avenida de Santa Cruz, 6.240, e respectivo Lote 05, do PAL 24.820, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº35018, vem intimar TRANSPORTADORA IBICUI LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.009.721-0001-11, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGIO PEREIRA DA COSTA, VITALIA MENA BUSTAMANTE

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 35284, a requerimento de REGIO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, funcionário público inscrito no RG sob o nº03.187.780-6, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 255.873.237-49, e sua mulher VITALIA MENA BUSTAMANTE, brasileira, funcionária pública, inscrita no RG sob o nº09.262.041-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 239.947.385-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, que alegam exercer há aproximadamente 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Avenida de Santa Cruz, 6.240, e respectivo Lote 05, do PAL 24.820, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº35018, em nome de TRANSPORTADORA IBICUI LTDA, para, no prazo de 15 dias

contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): HELIOBALDO PEREIRA DOS SANTOS, ELIOFAN BAHR MENDES DOS SANTOS

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 35163, a requerimento de HELIOBALDO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, bombeiro, portador da CNH nº00084209172, de onde se extrai o RG nº05499, CBMERJ, e inscrito no CPF/MF nº 403.608.817-34, e sua mulher ELIOFAN BAHR MENDES DOS SANTOS, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº05.137.138-3, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 582.947.407-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 22 (vinte e dois) anos a posse sobre o imóvel designado por lote 14 da quara A, com entrada pela Avenida Cesário de Melo nº 1.314, correspondente a menor porção inserida no Lote 1, do PAL 37958, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº65264, em nome de GUSLIVONIUS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GELCINEA CORDEIRO DE LUCENA

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 08/07/2019, prenotado sob o nº 806027, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de GELCINEA CORDEIRO DE LUCENA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 10138002903, firmado em 31/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 243.718 sob os nºs R-10/11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Oliveira Belo, nº 14, Bloco 02, Aptº. 707 - Vila da Penha - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21221-300 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 08/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificada que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HEBER CAMPELO BOMFIM, MARIA MERODIO BONFIM

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1864532, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de HEBER CAMPELO BOMFIM, comerciante, identidade IFP nº 02955448-2 e CPF nº 243.035.267-20 e sua mulher MARIA MERODIO BOMFIM, do lar, identidade IFP nº 2352524 e CPF nº 788.864.147-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes nesta Cidade/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº

12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cedula de Credito datada em 21/09/2011 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 182653 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Pinto Teles nº 660 - apartamento 207 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO JULIO NASSAR RODRIGUES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1873588, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANTÔNIO JULIO NASSAR RODRIGUES, brasileiro, divorciado, engenheiro, identidades IFP/RJ 057138315 e CREA/RJ 871019010, CPF 737.301.497-68, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 24/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 250340 sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Malibu (antiga Av Dois Pal 44880) nº1355, apartamento 505 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILVIO DE CERQUEIRA MAZZA, CELIA MARIA FREAZA MAZZA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento de YORK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrito no CNPJ nº 33.793.050/0001-22 com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1863664, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SILVIO DE CERQUEIRA MAZZA, engenheiro, identidade CNH/DETRAN/BA nº 01901775473 e CPF nº 195.627.215-15 e sua mulher CELIA MARIA FREAZA MAZZA, funcionária pública, identidade CNH/DETRAN/BA nº 02574605267 e CPF nº 349.068.605-59, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de compra e venda data do 15º Ofício, livro 3501, fls. 87 de 09/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 396194 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Benvindo de Novaes, 2800 - apartamento 105 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ESTRELA D'OESTE/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA.**

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que a CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, CNPJ nº 47.865.597/0001-09, com sede na Rua Boa Vista, nº 170, 4º ao 13º andares, Centro, em São Paulo, Capital, depositou neste Cartório, sito nesta cidade e comarca de Estrela d'Oeste-SP, na Rua Bahia, nº 563, centro, e onde se encontra a disposição dos interessados, para exame, o memorial descritivo, plantas e demais documentos exigidos pelos artigos 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para registro de REGULARIZAÇÃO do LOTEAMENTO de interesse social denominado CONJUNTO HABITACIONAL "JOSÉ MÉDICE", do imóvel objeto da Matrícula nº 5.968 deste Registro Imobiliário, consistente em "Uma área de 4.320,00 m² de terras, sem benfeitorias, situada na cidade São João das Duas Pontes-SP, desta comarca, com frente para a Rua Espírito Santo, lado par, cadastrado na Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes-SP, sob nº 02.011. O imóvel foi dividido em vinte e um (21) lotes distribuídos em uma Quadra; Sistema Viário e Sistema de Lazer com as metragens e confrontações individuais constantes do mapa e memorial descritivo devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes-SP e demais órgãos competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente a ser publicado no jornal local e/ou regional por três dias consecutivos e afixado no local de costume neste Cartório. Podendo ser impugnado no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação. Não havendo impugnação no prazo legal e cumprida as demais formalidades legais, será procedido o registro do LOTEAMENTO denominado de Conjunto Habitacional "JOSÉ MÉDICE" de interesse social com seus lotes seus respectivos números, metragens e confrontações, nos termos da Lei anteriormente mencionada. Anexo a este croqui de localização do loteamento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

